



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que "Dispõe sobre a alteração da Lei 14.406, de 29 de abril de 2022."

A alteração do projeto de lei, tem como objetivo aprimorar sua aplicabilidade, ampliar o alcance das ações de proteção animal e garantir maior efetividade na concessão e fiscalização do selo.

Atualmente, a legislação estabelece critérios para a concessão do selo, mas não detalha mecanismos claros de avaliação e acompanhamento das iniciativas beneficiadas, o que pode comprometer a transparência e eficácia do programa. Desta forma, sugere-se a inclusão de requisitos objetivos para avaliação do impacto das ações realizadas pelos candidatos ao selo, bem como a criação de um conselho ou comissão responsável por monitorar e validar periodicamente o cumprimento dos critérios estabelecidos.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2025.



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB